



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 45759/2023
Requerente: BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
Assunto: LICITAÇÕES E CONTRATOS
Subassunto: ESCLARECIMENTOS

Origem:

Usuário: RAFAEL BRITO SILVEIRA
Repartição: Secretaria de Meio Ambiente
Data/Hora: 19/12/2023 14:29
Observação: Prezados(as), boa tarde! Em resposta ao solicitado pela empresa, anexado ao presente trâmite está a resposta da SEPLAN por meio da CI nº 648/2023/SEPLAN (incluindo seus anexos).

Sobre o questionamento envolvendo "áreas de empréstimo caracterizadas como jazidas não comerciais integrantes da atividade de execução de aberturas de vias de transporte (...)", informamos que o mesmo não se aplica. Caso IMA entenda necessário, a Prefeitura de Itapoá, por meio do setor competente, providenciará.

Seguimos à disposição.

Ass: _____
Rafael Brito Silveira
Secretário de Meio Ambiente
Mat. 11843588

Destino:

Repartição: LICITAÇÕES E CONTRATOS
Responsável: ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI
Data/Hora: 19/12/2023 14:29
Ass: _____

Recebido por: _____

Data/Hora: ____/____/____ : ____



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Meio Ambiente

CI nº 699/2023/SEMAI

Itapoá - SC, 19 de dezembro de 2023

Para: Secretaria de Planejamento Urbano (SEPLAN)

Assunto: Auxílio em resposta | Processo licitatório nº 15/2023 - Concorrência Pública

A/C: Sr. João Gabriel Gonzatto Araldi - Secretário

Prezado, após cumprimentá-lo cordialmente, no âmbito do **Processo licitatório nº 15/2023 - Concorrência Pública**¹, recebemos alguns questionamentos envolvendo engenharia civil, especificamente, para saber se a Prefeitura de Itapoá fornecerá, tais quais:

- 1) Projeto executivo, com memorial de descritivo e de cálculo, das unidades que *compõem o empreendimento nas fases de instalação e operação.*
- 2) *Projeto básico, com memorial descritivo, do(s) canteiro(s) de obras.*
- 3) *Mapa, em escala adequada, das áreas de empréstimo caracterizadas como jazidas não comerciais integrantes da atividade de execução de aberturas de vias de transporte segundo Portaria MME nº 441/2009, selecionadas para a implantação do empreendimento, **quando couber.***

Diante do exposto, como forma de suporte ao Município e considerando a necessidade de resposta específica, questionamos se a SEPLAN irá/poderá fornecer os itens supramencionados. Há como nos informar?

Desde já, agradecemos.

Seguimos à disposição.

RAFAEL BRITO

SILVEIRA:05736436957

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO SILVEIRA:05736436957
Dados: 2023.12.19 12:07:59 -03'00'

Rafael Brito Silveira
Secretário de Meio Ambiente

MANOELA MAGNANI
FOGLIATTO:06450796936

Assinado de forma digital por
MANOELA MAGNANI
FOGLIATTO:06450796936
Dados: 2023.12.19 12:16:12 -03'00'

Manoela Magnani Fogliatto
Eng.^a Florestal
Fiscal do contrato

gov.br

Documento assinado digitalmente

TALITA WALTER DOS SANTOS
Data: 19/12/2023 12:13:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Talita Walter dos Santos
Diretora de Gestão Ambiental
Fiscal do contrato

¹ Disponível em: <<https://licitacoes.itapoa.sc.gov.br/licitacao/15-2023-concorrancia-publica/>>.



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Meio Ambiente

ANEXOS



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Planejamento Urbano

CI nº 0648/SEPLAN

Itapoá, 19 de dezembro de 2023.

De: Secretaria de Planejamento Urbano

Para: Secretaria de Meio Ambiente

Assunto: Resposta CI 699/2023/SEMAI

Após cumprimentá-los cordialmente, em resposta a CI 699/2023 oriunda da Secretaria de Meio Ambiente, vimos por meio desta, informar que o projeto executivo, com memorial descritivo e de cálculo, das unidades que compõe o empreendimento nas fases de instalação e operação, bem como o projeto básico, com memorial descritivo do canteiro de obras, ficarão a cargo da Secretaria de Planejamento Urbano.

Atenciosamente,

**JOAO GABRIEL
GONZATTO
ARALDI:0597355193
8**

Assinado de forma digital por
JOAO GABRIEL GONZATTO
ARALDI:05973551938
Dados: 2023.12.19 13:42:59
-03'00'

João Gabriel Gonzatto Araldi
Secretário de Planejamento Urbano

CI nº 699/2023/SEMAI - Solicitação de apoio em questionamento**De** <semai@itapoa.sc.gov.br>**Para** SEPLAN <seplan@itapoa.sc.gov.br>, <urbanismo@itapoa.sc.gov.br>**Cópia** Engenheiro(a) Florestal - SEMAI <eng.florestal@itapoa.sc.gov.br>, Gestão Ambiental <gestaoambiental@itapoa.sc.gov.br>**Data** 19-12-2023 12:24

CI 699 - SEPLAN - Questionamento Estrada Centenaria.pdf (~2.5 MB)

1696521151_lcm_n_153_2023__altera_o_anexo_iii_da_lc_141_2023_ass.pdf (~3.0 MB)

Prezado Secretário João Gabriel, bom dia!

Anexada ao presente e-mail está a **CI nº 699/2023/SEMAI** solicitando o apoio da SEPLAN em questionamentos específicos. O conteúdo da CI é claro, entretanto, se necessário, estamos à disposição.

Em anexo está a Lei Complementar nº 153/2023 contendo, inclusive, a **Certidão nº 06/SEPLAN**.

Considerando a necessidade de resposta célere ao Setor de Licitações e Contratos, contamos com vosso apoio para retornarmos antes do recesso.

Muito obrigado!

Atenciosamente,

 Município de ITAPOÁ SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	RAFAEL BRITO SILVEIRA Secretário de Meio Ambiente
	(47) 98869-1240
	semai@itapoa.sc.gov.br
	Travessa Dalton José Grassi, 52